



# *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*Adm. 2025-2028*

## **II ERRATA DO EDITAL**

### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2025**

### **EDITAL Nº035/2025**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

CONSIDERANDO a necessidade de melhor detalhar o objeto a ser licitado, evitando a imprecisão na descrição da solução o que poderia levar a possíveis preços incompatíveis com o mercado;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

#### **1. Alterar**

##### **Onde se lê:**

10 Para atendimento à Secretaria de Saúde, os transportes aqui contratados deverão ser realizados em vans de ~~15~~ a 20 lugares que deverão estar em perfeitas condições de uso, de acordo com os melhores padrões de qualidade, visando garantir a máxima segurança e conforto dos pacientes transportados.

(...)

3. Os transportes aqui contratados para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social deverão ser realizados em vans de ~~15~~ e 20 lugares que deverão estar em perfeitas condições de uso, possuir elevador certificado pelo INMETRO, ar condicionado, bancos confeccionados em couro ou com capas de couro de acordo com melhores padrões de qualidade, visando garantir a máxima segurança e conforto dos pacientes transportados.

##### **Leia-se:**

10 Para atendimento à Secretaria de Saúde, os transportes aqui contratados deverão ser realizados em vans de 20 lugares que deverão estar em perfeitas condições de uso, de acordo com os melhores padrões de qualidade, visando garantir a máxima segurança e conforto dos pacientes transportados.

(...)



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*Adm. 2025-2028*

3. Os transportes aqui contratados para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social deverão ser realizados em vans de 20 lugares que deverão estar em perfeitas condições de uso, possuir elevador certificado pelo INMETRO, ar condicionado, bancos confeccionados em couro ou com capas de couro de acordo com melhores padrões de qualidade, visando garantir a máxima segurança e conforto dos pacientes transportados.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 14/08/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 14/08/2025.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 30 de julho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro